

ATO TRT GP Nº 121 /2004

João Pessoa, 24 de agosto de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 14 (quatorze) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente desta Corte, AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2004, para usufruto no período de 30.08 a 12.09.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente